

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

5ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	6
GARANTIA.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
Endereço da Sede:	Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Curitiba/PR - CEP: 80215-100
Telefone / Fax:	(41) 3330-3033
D.F.R.I.:	Abel Demetrio
CNPJ:	76.484.013/0001-45
Auditor:	BDO RCS Auditores Independentes SS
Atividade:	exploração de serviços públicos e de sistemas privados de abastecimento de água, de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos, de drenagem urbana, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, outros serviços relativos à saúde da população, prestação de consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a Companhia e para o Estado do Paraná, dentro ou fora de seus limites territoriais, podendo, para atingir tais fins, participar, majoritariamente ou minoritariamente, de consórcios ou sociedades com empresas privadas.
Categoria de Registro:	Companhia com registro de capital aberto

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

5ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

SAPR15/SAPR25

Código ISIN:

1ª Série: BRSAPRDBS076

2ª Série: BRSAPRDBS084

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Votorantim S.A.

Data de Emissão:

15 de junho de 2015

Data de Vencimento:

Primeira Série em 15 de junho de 2017

Segunda Série em 15 de junho de 2018

Quantidade de Debêntures:

30.000 (trinta mil)

Número de Séries:

Duas séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

Primeira Série: 109,70% a.a. do CDI

Segunda Série: 110,50% a.a. do CDI

Pagamento da Remuneração:

1ª série

2ª série

Data	Data
15/12/2015	15/12/2015
15/06/2016	15/06/2016
15/12/2016	15/12/2016
15/06/2017	15/06/2017
	15/12/2017
	15/06/2018

Amortização:

Em parcela única nas Datas de Vencimento das Debêntures das respectivas Séries

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 13º mês a conta da Data de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados por meio da Emissão foram destinados pela Emissora ao complemento do plano de investimentos da Companhia, bem como, ao capital de giro.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2018 não foram realizadas Assembleias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	-	-	-	-
31/12/2017	R\$ 10.000,00000000	R\$ 29,25910000	R\$ 10.029,25910000	R\$ 189,392,528,84

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
18.884	18.884	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2018

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/06/2018	Remuneração	R\$ 350,56880000
15/06/2018	Amortização	R\$ 10.000,00000000

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018, até a sua data de vencimento, a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora deve atender os seguintes índices financeiros apurados trimestralmente, sempre quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais da Emissora ("Índices Financeiros"). A falta de cumprimento pela Emissora somente ficará caracterizada quando verificada nas suas demonstrações financeiras trimestrais obrigatórias por, no mínimo, 2 (dois) trimestres consecutivos ou, ainda, por 2 (dois) trimestres não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses (não se aplicando a esta hipótese o período de cura de 30 (trinta) dias acima mencionado):

- (i) quociente da divisão da Dívida Líquida (conforme definida abaixo) pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 3,00 (três) vezes; e
- (ii) quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Financeira Líquida (conforme definida abaixo), que deverá ser igual ou superior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) vezes.

¹ O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Definem-se:

Dívida Líquida: significa, com base nas últimas Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais da Emissora: (a) o somatório de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluindo dívidas com o Estado do Paraná, mas excluindo as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos as disponibilidades (somatório do caixa mais aplicações financeiras);

Despesa Financeira Líquida: significa, com base nas 4 (quatro) últimas Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais da Emissora, o saldo da diferença entre a despesa financeira bruta consolidada e a receita financeira bruta consolidada;

EBITDA: significa, com base nas 4 (quatro) últimas Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais da Emissora, o Resultado Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social, acrescido das Despesas Financeiras líquidas das Receitas Financeiras, das Depreciações e Amortizações e das Provisões para Contingências e dos Planos de Aposentadoria e Assistência Médica, líquidas das Reversões (desde que tais provisões não tenham efeito caixa).

Segue quadro com a apuração referente ao exercício de 2018:

<i>em milhares de Reais</i>		1TR 2018
(1)	Dívida Líquida	2.165.492
(2')	EBITDA	1.522.427
(3)	Despesa Financeira Líquida	244.981
(i)	(1) / (2') < ou = 3,0	1,42
(ii)	(2') / (3) > ou = 1,5	6,21

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

MOODY'S INVESTORS SERVICE

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 5ª Emissão	Ba2/Aa2.br	Ba3/A1.br	16/08/2017

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 15 de junho de 2018.

GARANTIA

A presente Emissão de debêntures é da espécie quirografária, sem garantia, não gozando os Debenturistas de preferência em relação aos demais credores quirografários da Emissora, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 15 de junho de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"